



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL

**TERMO DE REFERENCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02030003/2025**

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informatica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia - AL.

**2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

2.1. Prazo para fornecimento.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nas condições aduzidas no anexo I deste termo de referência.

2.2. Vigência do contrato.

12 (Doze) meses.

**3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:**

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuênciam do órgão competente.

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;



### Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 -  
Delmiro Gouveia - AL

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

#### **5. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

#### **6. FISCALIZAÇÃO**

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a corresponsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima n° 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 -  
Delmiro Gouveia - AL

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

## "ANEXO I"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
1	<p>Notebook - <b>Especificações:</b></p> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intel Core i5-1315U</li><li>- Núcleos: Dual Core</li><li>- Threads: 4</li><li>- Cache: 4MB</li><li>- Velocidade: 2.1GHZ (4.1GHZ Max Turbo)</li></ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8GB soldado + 1 slot livre</li><li>- Tipo: DDR4</li><li>- Velocidade: 2666MHz</li><li>- Expansível até 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2666MHz)</li></ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</li><li>- Máxima expansão de armazenamento: Slot 2.5" HDD até 1TB e Slot M.2 SSD até 1TB</li></ul> <p><b>Chipset:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrado</li></ul> <p><b>Placa de vídeo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada - Intel UHD Graphics</li></ul> <p><b>Sistema Operacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows 11</li></ul> <p><b>Tela:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho: 15.6"</li><li>- Resolução de Tela: HD (1366 x 768) Antirreflexo</li><li>- Formato de Tela: 16:9 widescreen</li><li>- Brilho da Tela: 220 nits</li></ul>	UND.	10			



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima n° 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 -  
Delmiro Gouveia - AL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Painel: TN</li><li>- Abertura de Tela: 180 graus</li></ul> <p><b>Wi-Fi:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- WiFi 2x2 AC</li></ul> <p><b>Câmera:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HD-720p com Privacidade</li></ul> <p><b>Microfone:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microfone tipo Dual Array</li></ul> <p><b>Bluetooth:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bluetooth 5.0</li></ul> <p><b>Áudio (alto-falantes):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)</li></ul> <p><b>Conexões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Áudio (porta cabo para headset/headphone): 1</li><li>- USB (3.2) Gen 1: 2</li><li>- USB (2.0): 1</li><li>- Leitor de Cartões 4 em 1: SD, SDHC, SDXC, MMC</li><li>- Saída HDMI ( 1.4b): 1</li></ul> <p><b>Outros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PTP Touchpad</li><li>- Teclado Padrão Brasileiro</li><li>- Teclado numérico</li></ul> <p><b>Bateria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x Células 35Wh</li><li>- Bateria Removível: Não</li><li>- Adaptador AC: 65W</li></ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura: 362.2 mm</li><li>- Profundidade: 253.4 mm</li><li>- Altura: 19.9mm</li></ul> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carregador</li><li>- Guia rápido do usuário</li></ul>					
02	<p><b>Impressora multifuncional - com rede e usb monocromática Brother</b></p> <p>Multifuncional Brother DCP-L5662DN Laser Mono Duplex</p>	UND.	02			



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima n° 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 -  
Delmiro Gouveia - AL

A Brother 5662 é uma multifuncional a laser que oferece impressão duplex, permitindo utilizar ambos os lados da folha automaticamente. Com isso, você economiza tempo e reduz o consumo de papel. Com uma resolução máxima de 1200 x 1200 dpi, você terá impressões de alta qualidade, desde documentos simples até material de apresentação com acabamento profissional.				
<p><b>Características técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Marca:</b> Brother;</li><li>- <b>Modelo:</b> Dcp-15662dn;</li><li>- <b>Cor:</b> Branco;</li><li>- <b>Voltagem:</b> 127V;</li></ul> <p><b>Tratamentos de papel:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bandeja multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos personalizados;</li><li>- Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6;</li><li>- Gramatura Bandeja multiuso: 60-230 g/m<sup>2</sup>;</li><li>- Gramatura Bandeja de papel: 60-163 g/m<sup>2</sup>;</li></ul>				



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima n° 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL

	<p><b>Itens inclusos:</b></p> <p>- 1x Brother DCP-L5662DN;</p> <p>- 1x Cartucho de toner TN3612 (18.000 páginas baseado em 5% da folha A4);</p> <p>- 1x Unidade do cilindro DR3602 (75.000 páginas);</p> <p>- 1x Cabo de alimentação e guia de configuração rápida.</p>				
--	---	--	--	--	--

Delmiro Gouveia - AL, 03 de fevereiro de 2025.

Rubens Souza Silva  
Diretor Administrativo.